



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação desta Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul/ES, em 18/03/2016

ANTÔNIO BERNARDO WETLER  
Encarregado do RH

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

### NOMEIA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o parágrafo único do art. 245 da Lei nº 148/2000, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº 1144/2016.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir 18 de março de 2018, na forma do parágrafo único do artigo 245, da Lei Municipal nº 148, de 30 de março de 2000, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem a função de AUTORIDADE SANITÁRIA.

- 01- KAMILA BRISON CRICO - Matrícula nº 3731-1 - Farmacêutica;
- 02- BÁRBARA SANTOS VALIATI - Matrícula nº 3732-0 - Nutricionista;
- 03- PATRÍCIA PENAFORTE ALTOÉ - Matrícula nº 2922-0 - Enfermeira.

Art. 2º - Fica revogada a Portarias nº 24/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,  
Rio Novo do Sul/ ES, 18 de março de 2016.

*Maitas*  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**